



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 049/2022

Dispõe sobre a denominação de Travessa Maria Helena Gomes de Sousa, no Distrito de Icarai, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **MARIA HELENA GOMES DE SOUSA**, a via na Sede do Distrito de Icarai, nas próximas da casa do falecido Manuel Assú, que se inicia na Avenida Balduino Carneiro Neto (CE 176), entre terrenos de propriedade dos senhores Artur Galvão (LESTE) e Valter Assú (OESTE), seguindo sentido SUDOESTE até findar nesta propriedade do senhor Valter Assú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 24 de junho de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

RECEBIDO PELA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

AOS 28/06/22

SERVIDOR:  MATRÍCULA: _____